

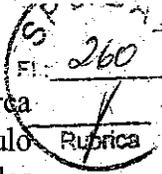


**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 965 DE 14 DE outubro DE 2013.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alíneas “e”, “g” e “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº **50610.001138/2013-49**, **RESOLVE:**

Declarar de utilidade pública para efeitos de desapropriação e afetação a fim sócio ambientais área de terras de 1000.000,00m<sup>2</sup> e as benfeitorias porventura nela existentes, necessárias à relocação de comunidade indígena Mbyá-Guarani e à reconstrução da Aldeia Passo Grande – I, conforme exigido no Plano Básico Ambiental da rodovia BR-116/RS, visando as obras de adequação de capacidade, duplicação e melhorias, Trecho: Guaíba – Pelotas, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo acostado às folhas 77 a 83, do Processo nº **50610.001138/2013-49**, contendo a seguinte descrição de perímetro: A área demarcada pela linha Perimétrica: Inicia no vértice denominado E1 de coordenadas N=6.630.024,408 e E=452.638,637, no canto de cerca implantada, ao Leste faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, daí com azimute de (194°41'10") e percorrendo a distancia de 52m68 encontra o vértice E6, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E1 faz um ângulo interno de (158°36'58") entre os vértices E54 e E6, do vértice E6 de coordenadas N=6.629.973,451 e E=452.625,282 , agora com azimute de (199°28'12") e percorrendo a distancia de 209m65 encontra o vértice E9, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domo da BR 116, o vértice E6 faz um ângulo interno de (175°12'57") entre os vértices E1 e E9, do vértice E9 de coordenadas N=6.629.781,448 e E=452.557,403 , agora com azimute de (194°01'49") e percorrendo a distancia de 4m68 encontra o vértice E8, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domo da BR 116, o vértice E9 faz um ângulo interno de (185°26'23") entre os vértices E6 e E8, do vértice E8 de coordenadas N=6.629.776,906 e E=452.556,268 , agora com azimute de (191°05'06") e percorrendo a distancia de 73m55 encontra o vértice E10, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domo da BR 116, o vértice E8 faz um ângulo interno de (182°56'44") entre os vértices E9 e E10, do vértice E10 de coordenadas N=6.629.704,733 e E=452.542,128 , agora com azimute de (181°12'05") e percorrendo a distancia de 379m48 encontra o vértice E11, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domo da BR 116, o vértice E10 faz um ângulo interno de (189°52'41") entre os vértices E8 e E11, do vértice E11 de coordenadas N=6.629.325,337 e E=452.534,135 , agora com azimute de (175°44'38") e percorrendo a distancia de 51m70 encontra o vértice E12, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domo da BR 116, o vértice E11 faz um ângulo interno de (185°27'46") entre os vértices E10 e E12, do vértice E12 de coordenadas N=6.629.273,777 e E=452.537,972, agora com azimute de (175°44'43") e percorrendo a distancia de 42m84 encontra o vértice E13, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domo da BR 116, o vértice E12 faz um ângulo interno de (179°59'56") entre os vértices E11 e E13, do vértice E13 de coordenadas N=6.629.231,060 e E=452.541,150 , agora com azimute de

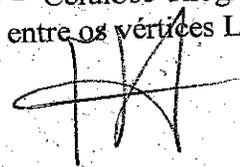


(175°37'00") e percorrendo a distancia de 45m23 encontra o vértice E14, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domíno da BR 116, o vértice E13 faz um ângulo interno de (180°07'43") entre os vértices E12 e E14, do vértice E14 de coordenadas N=6.629.185,961 e E=452.544,607 , agora com azimute de (172°57'28") e percorrendo a distancia de 93m04 encontra o vértice E15, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domíno da BR 116, o vértice E14 faz um ângulo interno de (182°39'32") entre os vértices E13 e E15, do vértice E15 de coordenadas N=6.629.093,621 e E=452.556,014 , agora com azimute de (169°51'23") e percorrendo a distancia de 407m30 encontra o vértice E16, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domíno da BR 116, o vértice E15 faz um ângulo interno de (183°06'05") entre os vértices E14 e E16, do vértice E16 de coordenadas N=6.628.692,683 e E=452.627.747 , agora com azimute de (170°30'06") e percorrendo a distancia de 22m24 encontra o vértice E17, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domíno da BR 116, o vértice E16 faz um ângulo interno de (179°21'17") entre os vértices E15 e E17, do vértice E17 de coordenadas N=6.628.670,748 e E=452.631,417 , agora com azimute de (172°24'09") e percorrendo a distancia de 11m47 encontra o vértice E18, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domíno da BR 116, o vértice E17 faz um ângulo interno de (178°05'57") entre os vértices E16 e E18, do vértice E18 de coordenadas N=6.628.659,375 e E=452.632,934 , agora com azimute de (147°52'59") e percorrendo a distancia de 1m80 encontra o vértice E19, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domíno da BR 116 e ao Sudeste a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E18 faz um ângulo interno de (204°31'10") entre os vértices E17 e E19, do vértice E19 de coordenadas N=6.628.657,852 e E=452.633,890 , agora com azimute de (243°43'39") e percorrendo a distancia de 16m03 encontra o vértice E20, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E19 faz um ângulo interno de (84°09'21") entre os vértices E18 e E20, do vértice E20 de coordenadas N=6.628.650,755 e E=452.619,513 , agora com azimute de (237°35'40") e percorrendo a distancia de 54m91 encontra o vértice E21, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E20 faz um ângulo interno de (186°07'59") entre os vértices E19 e E21, do vértice E21 de coordenadas N=6.628.621,327 e E=452.573,152 , agora com azimute de (237°08'20") e percorrendo a distancia de 106m61 encontra o vértice E22, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E21 faz um ângulo interno de (180°27'20") entre os vértices E20 e E22, do vértice E22 de coordenadas N=6.628.563,478 e E=452.483,598 , agora com azimute de (226°16'13") e percorrendo a distancia de 2m68 encontra o vértice E23, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E22 faz um ângulo interno de (190°52'08") entre os vértices E21 e E23, do vértice E23 de coordenadas N=6.628.561,626 e E=452.481,662 , agora com azimute de (195°57'42") e percorrendo a distancia de 51m60 encontra o vértice E24, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E23 faz um ângulo interno de (210°18'31") entre os vértices E22 e E24, do vértice E24 de coordenadas N=6.628.512,018 e E=452.467,473 , agora com azimute de (196°13'02") e percorrendo a distancia de 285m40 encontra o vértice E25, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E24 faz um ângulo interno de (179°44'40") entre os vértices E23 e E25, do vértice E25 de coordenadas N=6.628.237,973 e E=452.387,766, agora com azimute de (196°24'57") e percorrendo a distancia de 207m96 encontra o vértice E26, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E25 faz um ângulo interno de (179°48'05") entre os vértices E24 e E26, do vértice E26 de coordenadas N=6.628.038,486 e E=452.328,994 , agora com azimute de (195°40'00") e percorrendo a distancia de 107m98 encontra o vértice E27, que se localiza na cerca implantada, tem ao Sudeste como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E26 faz um ângulo interno de (180°44'57") entre os vértices E25 e E27, do vértice E27

FI: 261  
Rubrica

de coordenadas  $N=6.627.934,513$  e  $E=452.299,834$ , agora com azimute de  $(196^{\circ}11'25'')$  e percorrendo a distancia de 210m51 encontra o vértice E28, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E27 faz um ângulo interno de  $(179^{\circ}23'05'')$  entre os vértices E26 e E28, do vértice E28 de coordenadas  $N=6.627.732,449$  e  $E=452.240,816$ , agora com azimute de  $(195^{\circ}57'11'')$  e percorrendo a distancia de 288m04 encontra o vértice E29, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E28 faz um ângulo interno de  $(180^{\circ}19'43'')$  entre os vértices E27 e E29, do vértice E29 de coordenadas  $N=6.627.455,503$  e  $E=452.161,648$ , agora com azimute de  $(195^{\circ}49'46'')$  e percorrendo a distancia de 112m42 encontra o vértice E30, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E29 faz um ângulo interno de  $(180^{\circ}07'26'')$  entre os vértices E28 e E30, do vértice E30 de coordenadas  $N=6.627.347,343$  e  $E=452.130,982$ , agora com azimute de  $(196^{\circ}02'59'')$  e percorrendo a distancia de 107m27 encontra o vértice E31, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E30, faz um ângulo interno de  $(179^{\circ}46'47'')$  entre os vértices E29 e E31, do vértice E31 de coordenadas  $N=6.627.244,251$  e  $E=452.101,324$ , agora com azimute de  $(195^{\circ}56'21'')$  e percorrendo a distancia de 83m34 encontra o vértice E32, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro e ao Sul com a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E31 faz um ângulo interno de  $(180^{\circ}06'38'')$  entre os vértices E30 e E32, do vértice E32 de coordenadas  $N=6.627.164,117$  e  $E=452.078,438$ , agora com azimute de  $(242^{\circ}56'39'')$  e percorrendo a distancia de 6m26 encontra o vértice E33, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E32 faz um ângulo interno de  $(132^{\circ}59'42'')$  entre os vértices E31 e E33, do vértice E33 de coordenadas  $N=6.627.161,268$  e  $E=452.072,860$ , agora com azimute de  $(242^{\circ}49'00'')$  e percorrendo a distancia de 169m95 encontra o vértice E34, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E33 faz um ângulo interno de  $(180^{\circ}07'39'')$  entre os vértices E32 e E34, do vértice E34 de coordenadas  $N=6.627.083,627$  e  $E=451.921,679$ , agora com azimute de  $(243^{\circ}28'00'')$  e percorrendo a distancia de 15m30 encontra o vértice E35, que se localiza na cerca implantada, tem como lindeiro ao Sul a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E34 faz um ângulo interno de  $(179^{\circ}20'59'')$  entre os vértices E33 e E35, do vértice E35 de coordenadas  $N=6.627.076,794$  e  $E=451.907,994$ , agora com azimute de  $(250^{\circ}44'19'')$  e percorrendo a distancia de 63m49 encontra o vértice E36, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E35 faz um ângulo interno de  $(172^{\circ}43'42'')$  entre os vértices E34 e E36, do vértice E36 de coordenadas  $N=6.627.055,851$  e  $E=451.848,061$ , agora com azimute de  $(261^{\circ}26'28'')$  e percorrendo a distancia de 51m45 encontra o vértice E37, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E36 faz um ângulo interno de  $(169^{\circ}17'50'')$  entre os vértices E35 e E37, do vértice E37 de coordenadas  $N=6.627.048,194$  e  $E=451.797,184$ , agora com azimute de  $(263^{\circ}49'01'')$  e percorrendo a distancia de 5m52 encontra o vértice E38, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradilho, o vértice E37 faz um ângulo interno de  $(177^{\circ}37'27'')$  entre os vértices E36 e E38, do vértice E38 de coordenadas  $N=6.627.047,600$  e  $E=451.791,701$ , agora com azimute de  $(298^{\circ}26'10'')$  e percorrendo a distancia de 63m56 encontra o vértice E39, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal que leva as Torres de Micro-ondas, o vértice E38 faz um ângulo interno de  $(145^{\circ}22'52'')$  entre os vértices E37 e E39, do vértice E39 de coordenadas  $N=6.627.077,865$  e  $E=451.735,811$ , agora com azimute de  $(247^{\circ}11'29'')$  e percorrendo a distancia de 40m81 encontra o vértice L1, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal que leva as Torres de Micro-ondas e ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice E39 faz um ângulo interno de  $(204^{\circ}14'40'')$  entre os vértices E38 e L1, do vértice L1 de coordenadas  $N=6.627.080,848$  e  $E=451.695,107$ , agora com azimute de

(18°44'12") e percorrendo a distância de 229m84 encontra o vértice L2, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L1 faz um ângulo interno de (75°27'17") entre os vértices E39 e L2, do vértice L2 de coordenadas N=6.627.298,510 e E=451.768,937, agora com azimute de (18°46'34") e percorrendo a distância de 319m16 encontra o vértice L3, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L2 faz um ângulo interno de (179°57'38") entre os vértices L1 e L3, do vértice L3 de coordenadas N=6.627.600,685 e E=451.871,666, agora com azimute de (18°44'25") e percorrendo a distância de 312m46 encontra o vértice L4, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L3 faz um ângulo interno de (180°02'09") entre os vértices L2 e L4, do vértice L4 de coordenadas N=6.627.896,580 e E=451.972,053, agora com azimute de (18°56'13") e percorrendo a distância de 220m40 encontra o vértice L5, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L4 faz um ângulo interno de (179°48'12") entre os vértices L3 e L5, do vértice L5 de coordenadas N=6.628.105,054 e E=452.043,580, agora com azimute de (18°24'18") e percorrendo a distância de 59m91 encontra o vértice L6, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L5 faz um ângulo interno de (180°31'55") entre os vértices L4 e L6, do vértice L6 de coordenadas N=6.628.161,901 e E=452.062,496, agora com azimute de (9°38'43") e percorrendo a distância de 29m09 encontra o vértice L7, que se localiza na cerca implantada, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L6 faz um ângulo interno de (188°45'35") entre os vértices L5 e L7, do vértice L7 de coordenadas N=6.628.190,580 e E=452.067,370, agora com azimute de (20°29'14") e percorrendo a distância de 171m19 encontra o vértice L8, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L7 faz um ângulo interno de (169°09'29") entre os vértices L6 e L8, do vértice L8 de coordenadas N=6.628.350,939 e E=452.127,285, agora com azimute de (18°44'58") e percorrendo a distância de 253m60 encontra o vértice L9, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L8 faz um ângulo interno de (181°44'16") entre os vértices L7 e L9, do vértice L9 de coordenadas N=6.628.591,084 e E=452.208,800, agora com azimute de (18°46'39") e percorrendo a distância de 256m14 encontra o vértice L10, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L9 faz um ângulo interno de (179°58'18") entre os vértices L8 e L10, do vértice L10 de coordenadas N=6.628.833,588 e E=452.291,249, agora com azimute de (358°59'16") e percorrendo a distância de 230m49 encontra o vértice L11, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L10 faz um ângulo interno de (199°47'23") entre os vértices L9 e L11, do vértice L11 de coordenadas N=6.629.064,047 e E=452.287,177, agora com azimute de (358°59'25") e percorrendo a distância de 342m73 encontra o vértice L12, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L11 faz um ângulo interno de (179°59'50") entre os vértices L10 e L12, do vértice L12 de coordenadas N=6.629.406,728 e E=452.281,138, agora com azimute de (358°58'44") e percorrendo a distância de 325m51 encontra o vértice L13, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L12 faz um ângulo interno de (180°00'42") entre os vértices L11 e L13, do vértice L13 de coordenadas N=6.629.732,183 e E=452.275,337, agora com azimute de (357°45'24") e percorrendo a distância de 436m69 encontra o vértice L14, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L13 faz um ângulo interno de (181°13'20") entre os vértices L12 e



263  
Rubrica

L14, do vértice L14 de coordenadas N=6.630.168,543 e E=452.258,244 , agora com azimute de (358°23'22'') e percorrendo a distancia de 211m00 encontra o vértice L15, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Oeste tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, ao Nor-noroeste tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de Acedino Gigio ou Outro, o vértice L14 faz um ângulo interno de (179°22'02'') entre os vértices L13 e L15, do vértice L15 de coordenadas N=6.630.379,464 e E=452.252,314, agora com azimute de (61°53'29'') e percorrendo a distancia de 186m83 encontra o vértice E43, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-noroeste tem como lindeiros as propriedades que são ou foram de Acedino Gigio ou Outro e Tanac S.A, ou Outro o vértice L15 faz um ângulo interno de (116°29'53'') entre os vértices L14 e E43, do vértice E43 de coordenadas N=6.630.467,461 e E=452.417,059 , agora com azimute de (61°59'24'') e percorrendo a distancia de 81m19 encontra o vértice E44, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Nor-noroeste tem como lindeiro a propriedade que é ou foi de Tanac S.A. e ao Nor-nordeste faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E43 faz um ângulo interno de (179°54'05'') entre os vértices L15 e E44, do vértice E44 de coordenadas N=6.630.505,591 e E=452.488,741 , agora com azimute de (162°24'04'') e percorrendo a distancia de 34m03 encontra o vértice E45, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E44, faz um ângulo interno de (79°35'20'') entre os vértices E43 e E45, do vértice E45 de coordenadas N=6.630.473,157 e E=452.499,029 , agora com azimute de (167°07'21'') e percorrendo a distancia de 60m46 encontra o vértice E46, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E45 faz um ângulo interno de (175°16'43'') entre os vértices E44 e E46, do vértice E46 de coordenadas N=6.630.041,216 e E=452.512,504 , agora com azimute de (171°30'18'') e percorrendo a distancia de 61m22 encontra o vértice E47, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E46 faz um ângulo interno de (175°37'03'') entre os vértices E45 e E47, do vértice E47 de coordenadas N=6.630.353,672 e E=452.521,547 , agora com azimute de (170°20'25'') e percorrendo a distancia de 69m64 encontra o vértice E48, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E47 faz um ângulo interno de (181°09'53'') entre os vértices E46 e E48, do vértice E48 de coordenadas N=6.630.285,022 e E=452.533,232 , agora com azimute de (162°35'15'') e percorrendo a distancia de 39m16 encontra o vértice E49, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E48 faz um ângulo interno de (187°45'10'') entre os vértices E47 e E49, do vértice E49 de coordenadas N=6.630.247,652 e E=452.544,952 , agora com azimute de (162°20'30'') e percorrendo a distancia de 79m24 encontra o vértice E50, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E49 faz um ângulo interno de (187°45'10'') entre os vértices E48 e E50, do vértice E50 de coordenadas N=6.630.172,145 e E=452.568,989 , agora com azimute de (160°17'25'') e percorrendo a distancia de 25m84 encontra o vértice E51, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E50 faz um ângulo interno de (182°03'05'') entre os vértices E49 e E51, do vértice E51 de coordenadas N=6.630.147,818 e E=452.577,704 , agora com azimute de (161°18'47'') e percorrendo a distancia de 5m18 encontra o vértice E52, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E51 faz um ângulo interno de (178°58'38'') entre os vértices E50 e E52, do vértice E52 de coordenadas N=6.630.142,913 e E=452.579,363 , agora com azimute de (152°40'48'') e percorrendo a distancia de 120m21 encontra o vértice E53, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E52 faz um ângulo interno de (188°37'59'') entre os vértices E51 e E53, do vértice E53 de coordenadas N=6.630.036,113 e E=452.634,534 , agora com azimute de (154°21'22'') e percorrendo a distancia de 8m35 encontra o vértice E54, que se

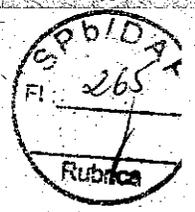


localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E53 faz um ângulo interno de (178°19'26") entre os vértices E52 e E54, do vértice E54 de coordenadas N=6.630.028,589 e E=452.638,146 , agora com azimute de (173°18'08") e percorrendo a distancia de 4m21 encontra o vértice E1, onde fecha o polígono irregular, o vértice E54 faz um ângulo interno de (161°03'14") entre os vértices E53 e E1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central-51°WGr, tendo como Datim o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros estão calculados no plano de projeção UTM. O desenho PEET nº 0397/13, relativo ao levantamento topográfico da área declarada de utilidade pública, fica depositado no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS  
Diretor - Executivo

Publicado no D. O. U. de
15 / 10 / 2013
Seção 4 nº 141/143
Funcionário responsável

Carlos Augusto de Mata Gomes  
Mat. Dist. 0125-6



Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Juquitiba, no estado de São Paulo, necessários à execução das obras de implantação de dispositivo de acesso e retorno em desnível no km 312+200m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 262, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 135, de 20 de setembro de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.133883/2013-11, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Governador Márcio Covas, BR-101/SC, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Itajaí, no estado de Santa Catarina, necessários à execução das obras de implantação de rua lateral no trecho entre o km 117+641m e o km 118+346m, na Pista Norte.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 263, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 154, de 20 de setembro de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.138534/2013-78, delibera:

Art. 1º Encaminhar ao Exm.º Senhor Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública de imóveis adjacentes à Rodovia Régis Bittencourt, BR-116/SP, abrangidos e delimitados pelas coordenadas topográficas descritas nas plantas e nos memoriais descritivos constantes do referido processo, situados no município de Pariqueira-Açu, no estado de São Paulo, necessários à execução das obras de implantação de ruas laterais no trecho entre o km 458+000m e o km 458+800m.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 264, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 156, de 20 de setembro de 2013 e no que consta do Processo nº 50500.151375/2013-13, delibera:

Art. 1º Conhecer o requerimento, e, no mérito, conceder o parcelamento dos débitos à empresa Companhia Anual de Transportes, inscrita no CNPJ sob o nº 23.929.979/0001-82, atualizados até a presente data, em 30 (trinta) parcelas, de acordo com a Resolução ANTT nº 3.561, de 24 de agosto de 2010.

Art. 2º Determinar à GEALUT a expedição do boleto referente à primeira parcela e a baixa do impedimento somente após a quitação integral deste.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 266, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada no Voto DNM - 141, de 3 de outubro de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.156307/2013-24, delibera:

Art. 1º Admitir a obtenção de empréstimo por Nota Promissória, pela Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S. A., no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sem oferecimento de garantias, previsto para o mês de outubro de 2013.

Art. 2º Determinar que a concessionária comunique a ANTT quando da realização da operação, no prazo de 5 (cinco) dias após sua realização.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO
CGC: 06.347.892/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.081.2142

BALANCETE PATRIMONIAL SINTÉTICO

MÊS: dezembro de 2012
DECRETO 682 DE 13-11-92

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Lists various financial items and their corresponding values.

JORGE LUIZ CAETANO LOPES
Diretor Administrativo Financeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art.

124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 50616.001034/2013-84, resolve:

Nº 963 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-470/SC, trecho: Navegantes-Div. SC/RS, subtrecho: Acesso a Gaspar - Entr. BR-477(B) (p/Tiempo), segmento: Km 44,87 - km 57,78, Extensão: 12,91 Km, PNV: 470BSC0060 - 470BSC0110, Lote 03, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente - implantação de ruas laterais, recuperação/reforço/reabilitação e construção de OAE, feito exclusivamente para subsidiar as desapropriações necessárias às obras da rodovia BR-470/SC, aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 145, de 19 de setembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 038, de 17 a 21 de setembro de 2012, processo n.º 50616.001913/2009-11, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº 1395 de 10 de novembro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 045 de 09 a 13 de novembro de 2009 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e de acordo com os desenhos PEET nº 0775/13 a PEET nº 0793/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Nº 964 - Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-470/SC, trecho: Navegantes-Div. SC/RS, subtrecho: Entr. SC-418 (p/Pomodore) - Entr. BR-477(B) (p/Tiempo), segmento: Km 57,78 - km 73,18, Extensão: 15,40 Km, PNV: 470BSC0110 - 470BSC0130, Lote 04, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para duplicação e restauração da pista existente - implantação de ruas laterais, recuperação/reforço/reabilitação e construção de OAE, feito exclusivamente para subsidiar as desapropriações necessárias às obras da rodovia BR-470/SC, aprovado pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado de Santa Catarina, por meio da Portaria nº 160, de 21 de novembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº. 048, de 26 a 30 de novembro de 2012, processo n.º 50616.001913/2009-11, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº 1395 de 10 de novembro de 2009, publicada no Boletim Administrativo nº 045 de 09 a 13 de novembro de 2009 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e de acordo com os desenhos PEET nº 0794/13 a PEET nº 0816/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 965, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alíneas "e", "g" e "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50610.001138/2013-49, resolve:
Declarar de utilidade pública para efeitos de desapropriação e afetação a fim sócio ambiental área de terras de 1000,00m² e as benfeitorias porventura nela existentes, necessárias à realocação de comunidade indígena Mbyá-Guarani e à reconstrução da Aldeia Passo Grande - I, conforme exigido no Plano Básico Ambiental da rodovia BR-116/RS, visando às obras de adequação de capacidade, duplicação e melhorias, Trecho: Guaíba - Pelotas, conforme levantamento topográfico e memorial descritivo acostado às folhas 77 a 83, do Processo nº 50610.001138/2013-49, contendo a seguinte descrição de perímetro: A área demarcada pela linha Perimétrica: Inicia no vértice denominado E1 de coordenadas N=6.629.781,448 e E=452.638,637, no canto de cerca implantada, ao Leste faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, daí com azimute de (194º41'10") e percorrendo a distância de 52m68 encontra o vértice E6, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E1 faz um ângulo interno de (158º36'58") entre os vértices E54 e E6, do vértice E6 de coordenadas N=6.629.973,451 e E=452.625,282, agora com azimute de (199º28'12") e percorrendo a distância de 209m65 encontra o vértice E9, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E9 faz um ângulo interno de (185º26'23") entre os vértices E6 e E8, do vértice E8 de coordenadas N=6.629.776,906 e E=452.556,268, agora com azimute de (191º05'06") e percorrendo a distância de 73m55 encontra o vértice E10, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E8 faz um ângulo interno de (182º56'44") entre os vértices E9 e E10, do vértice E10 de coordenadas N=6.629.704,733 e E=452.542,128, agora com azimute de (181º12'05") e percorrendo a distância de 379m48 encontra o

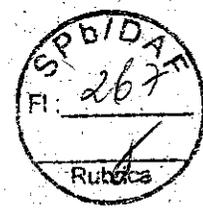


vértice E11, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E10 faz um ângulo interno de (189°52'41") entre os vértices E8 e E11, do vértice E11 de coordenadas N=6.629.325,337 e E=452.534,135, agora com azimute de (175°44'38") e percorrendo a distância de 51m70 encontra o vértice E12, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E11 faz um ângulo interno de (185°27'46") entre os vértices E10 e E12, do vértice E12 de coordenadas N=6.629.273,777 e

E=452.537,972, agora com azimute de (175°44'43") e percorrendo a distância de 42m84 encontra o vértice E13, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E12 faz um ângulo interno de (179°59'56") entre os vértices E11 e E13, do vértice E13 de coordenadas N=6.629.231,060 e E=452.541,150, agora com azimute de (175°37'00") e percorrendo a distância de 45m23 encontra o vértice E14, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E13 faz um ângulo interno de (180°07'43") entre os vértices E12 e E14, do vértice E14 de coordenadas N=6.629.185,961 e E=452.544,607, agora com azimute de (175°57'28") e percorrendo a distância de 93m04 encontra o vértice E15, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E14 faz um ângulo interno de (182°39'32") entre os vértices E13 e E15, do vértice E15 de coordenadas N=6.629.093,621 e E=452.556,014, agora com azimute de (169°51'23") e percorrendo a distância de 40m30 encontra o vértice E16, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E15 faz um ângulo interno de (183°06'05") entre os vértices E14 e E16, do vértice E16 de coordenadas N=6.628.692,685 e E=452.627,747, agora com azimute de (170°30'06") e percorrendo a distância de 22m24 encontra o vértice E17, que se localiza na cerca implantada, ao Leste faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E16 faz um ângulo interno de (179°21'17") entre os vértices E15 e E17, do vértice E17 de coordenadas N=6.628.670,748 e E=452.631,417, agora com azimute de (172°24'09") e percorrendo a distância de 11m47 encontra o vértice E18, que se localiza na cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domínio da BR 116, o vértice E17 faz um ângulo interno de (178°05'57") entre os vértices E16 e E18, do vértice E18 de coordenadas N=6.628.659,375 e E=452.632,934, agora com azimute de (147°55'25") e percorrendo a distância de 1m80 encontra o vértice E19, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Leste, faz divisa com a faixa de domínio da BR 116 e ao Sudeste a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E18 faz um ângulo interno de (204°21'10") entre os vértices E17 e E19, do vértice E19 de coordenadas N=6.628.657,852 e E=452.633,890, agora com azimute de (243°43'39") e percorrendo a distância de 15m03 encontra o vértice E20, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade, que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E19 faz um ângulo interno de (184°09'21") entre os vértices E18 e E20, do vértice E20 de coordenadas N=6.628.650,755 e E=452.619,513, agora com azimute de (237°53'40") e percorrendo a distância de 34m91 encontra o vértice E21, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E20 faz um ângulo interno de (186°07'59") entre os vértices E19 e E21, do vértice E21 de coordenadas N=6.628.621,327 e E=452.573,152, agora com azimute de (237°08'20") e percorrendo a distância de 106m61 encontra o vértice E22, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E21 faz um ângulo interno de (180°27'20") entre os vértices E20 e E22, do vértice E22 de coordenadas N=6.628.563,478 e E=452.483,598, agora com azimute de (226°11'13") e percorrendo a distância de 2m68 encontra o vértice E23, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E22 faz um ângulo interno de (190°52'08") entre os vértices E21 e E23, do vértice E23 de coordenadas N=6.628.561,626 e E=452.481,662, agora com azimute de (195°57'42") e percorrendo a distância de 51m60 encontra o vértice E24, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E23 faz um ângulo interno de (210°18'31") entre os vértices E22 e E24, do vértice E24 de coordenadas N=6.628.512,018 e E=452.467,473, agora com azimute de (196°13'02") e percorrendo a distância de 283m40 encontra o vértice E25, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E24 faz um ângulo interno de (179°44'40") entre os vértices E23 e E25, do vértice E25 de coordenadas N=6.628.237,973 e E=452.387,766, agora com azimute de (196°24'57") e percorrendo a distância de 207m96 encontra o vértice E26, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E25 faz um ângulo interno de (179°48'05") entre os vértices E24 e E26, do vértice E26 de coordenadas N=6.628.038,486 e E=452.328,994, agora com azimute de (195°40'00") e percorrendo a distância de 107m98 encontra o vértice E27, que se localiza na cerca implantada, tem ao Sudeste como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E26 faz um ângulo interno de (189°44'57") entre os vértices E25 e E27, do vértice E27 de coordenadas N=6.627.934,513 e E=452.299,834, agora com azimute de (196°11'25") e percorrendo a distância de 210m51 encontra o vértice E28, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E27 faz um ângulo interno de (179°23'05") entre os vértices E26 e E28, do vértice E28 de coordenadas N=6.627.732,449 e E=452.240,816, agora com azimute de (195°57'11") e percorrendo a distância de 288m04 encontra o vértice E29, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez

ou Outro, o vértice E28 faz um ângulo interno de (180°19'43") entre os vértices E27 e E29, do vértice E29 de coordenadas N=6.627.455,503 e E=452.161,648, agora com azimute de (195°49'46") e percorrendo a distância de 112m42 encontra o vértice E30, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E29 faz um ângulo interno de (180°07'26") entre os vértices E28 e E30, do vértice E30 de coordenadas N=6.627.347,343 e E=452.130,982, agora com azimute de (196°02'59") e percorrendo a distância de 107m27 encontra o vértice E31, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro, o vértice E30 faz um ângulo interno de (179°46'47") entre os vértices E29 e E31, do vértice E31 de coordenadas N=6.627.244,251 e E=452.101,324, agora com azimute de (185°56'21") e percorrendo a distância de 83m34 encontra o vértice E32, que se localiza na cerca implantada, ao Sudeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de José Francisco Vasquez ou Outro e ao Sul com a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E31 faz um ângulo interno de (180°06'38") entre os vértices E30 e E32, do vértice E32 de coordenadas N=6.627.164,117 e E=452.078,438, agora com azimute de (242°56'39") e percorrendo a distância de 6m26 encontra o vértice E33, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E32 faz um ângulo interno de (132°59'42") entre os vértices E31 e E33, do vértice E33 de coordenadas N=6.627.161,268 e E=452.072,860, agora com azimute de (242°49'00") e percorrendo a distância de 169m95 encontra o vértice E34, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E33 faz um ângulo interno de (180°07'39") entre os vértices E32 e E34, do vértice E34 de coordenadas N=6.627.083,627 e E=451.921,679, agora com azimute de (242°38'00") e percorrendo a distância de 15m30 encontra o vértice E35, que se localiza na cerca implantada, tem como limiteiro ao Sul a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E34 faz um ângulo interno de (179°20'59") entre os vértices E33 e E35, do vértice E35 de coordenadas N=6.627.076,794 e E=451.907,994, agora com azimute de (250°44'19") e percorrendo a distância de 63m49 encontra o vértice E36, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E35 faz um ângulo interno de (172°43'42") entre os vértices E34 e E36, do vértice E36 de coordenadas N=6.627.055,851 e E=451.848,061, agora com azimute de (261°26'28") e percorrendo a distância de 51m45 encontra o vértice E37, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E36 faz um ângulo interno de (169°17'50") entre os vértices E35 e E37, do vértice E37 de coordenadas N=6.627.048,194 e E=451.797,184, agora com azimute de (263°49'01") e percorrendo a distância de 5m52 encontra o vértice E38, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal do Cerro do Douradinho, o vértice E37 faz um ângulo interno de (177°37'27") entre os vértices E36 e E38, do vértice E38 de coordenadas N=6.627.047,600 e E=451.791,701, agora com azimute de (298°26'10") e percorrendo a distância de 63m56 encontra o vértice E39, que se localiza na cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal que leva as Torres de Micro-ondas, o vértice E38 faz um ângulo interno de (145°22'52") entre os vértices E37 e E39, do vértice E39 de coordenadas N=6.627.077,865 e E=451.735,811, agora com azimute de (247°11'29") e percorrendo a distância de 40m81 encontra o vértice L1, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Sul, faz divisa com a estrada municipal que leva as Torres de Micro-ondas e ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice E39 faz um ângulo interno de (204°14'40") entre os vértices E38 e L1, do vértice L1 de coordenadas N=6.627.080,848 e E=451.710,710, agora com azimute de (184°41'2") e percorrendo a distância de 229m66 encontra o vértice L2, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L1 faz um ângulo interno de (75°27'17") entre os vértices E39 e L2, do vértice L2 de coordenadas N=6.627.298,510 e E=451.768,937, agora com azimute de (184°46'34") e percorrendo a distância de 319m16 encontra o vértice L3, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L2 faz um ângulo interno de (179°57'38") entre os vértices L1 e L3, do vértice L3 de coordenadas N=6.627.600,685 e E=451.871,666, agora com azimute de (184°47'23") e percorrendo a distância de 312m46 encontra o vértice L4, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L3 faz um ângulo interno de (180°02'09") entre os vértices L2 e L4, do vértice L4 de coordenadas N=6.627.896,580 e E=451.972,053, agora com azimute de (185°6'13") e percorrendo a distância de 220m40 encontra o vértice L5, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L4 faz um ângulo interno de (179°48'12") entre os vértices L3 e L5, do vértice L5 de coordenadas N=6.628.105,954 e E=452.043,580, agora com azimute de (182°41'8") e percorrendo a distância de 59m91 encontra o vértice L6, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L5 faz um ângulo interno de (180°31'55") entre os vértices L4 e L6, do vértice L6 de coordenadas N=6.628.161,901 e E=452.062,496, agora com azimute de (93°84'3") e percorrendo a distância de 29m09 encontra o vértice L7, que se localiza na cerca implantada, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L6 faz um ângulo interno de (188°45'55") entre os vértices L5 e L7, do vértice L7 de coordenadas N=6.628.190,580 e E=452.067,370, agora com azimute de

(202°29'14") e percorrendo a distância de 171m19 encontra o vértice L8, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L7 faz um ângulo interno de (169°09'29") entre os vértices L6 e L8, do vértice L8 de coordenadas N=6.628.350,939 e E=452.127,285, agora com azimute de (184°45'8") e percorrendo a distância de 253m60 encontra o vértice L9, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L8 faz um ângulo interno de (181°44'16") entre os vértices L7 e L9, do vértice L9 de coordenadas N=6.628.591,084 e E=452.208,800, agora com azimute de (184°53'9") e percorrendo a distância de 256m14 encontra o vértice L10, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L9 faz um ângulo interno de (179°58'18") entre os vértices L8 e L10, do vértice L10 de coordenadas N=6.628.833,588 e E=452.291,249, agora com azimute de (358°59'16") e percorrendo a distância de 230m49 encontra o vértice L11, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L10 faz um ângulo interno de (199°47'23") entre os vértices L9 e L11, do vértice L11 de coordenadas N=6.629.064,047 e E=452.287,177, agora com azimute de (358°59'25") e percorrendo a distância de 342m73 encontra o vértice L12, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L11 faz um ângulo interno de (179°59'50") entre os vértices L10 e L12, do vértice L12 de coordenadas N=6.629.406,728 e E=452.281,138, agora com azimute de (358°58'44") e percorrendo a distância de 325m51 encontra o vértice L13, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L12 faz um ângulo interno de (180°00'42") entre os vértices L11 e L13, do vértice L13 de coordenadas N=6.629.732,183 e E=452.275,337, agora com azimute de (357°45'24") e percorrendo a distância de 436m69 encontra o vértice L14, que se localiza na cerca implantada, ao Oeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, o vértice L13 faz um ângulo interno de (181°13'20") entre os vértices L12 e L14, do vértice L14 de coordenadas N=6.630.168,543 e E=452.288,244, agora com azimute de (358°23'22") e percorrendo a distância de 211m00 encontra o vértice L15, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Oeste, tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de CMPC - Celulose Riograndense LTDA ou Outro, ao Noroeste tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de Acedino Gigio ou Outro, o vértice L14 faz um ângulo interno de (79°22'02") entre os vértices L13 e L15, do vértice L15 de coordenadas N=6.630.379,464 e E=452.252,314, agora com azimute de (61°53'29") e percorrendo a distância de 186m83 encontra o vértice E43, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste tem como limiteiros as propriedades que são ou foram de Acedino Gigio ou Outro e Tanac S.A. ou Outro o vértice L15 faz um ângulo interno de (116°29'53") entre os vértices L14 e E43, do vértice E43 de coordenadas N=6.630.467,461 e E=452.417,059, agora com azimute de (65°59'24") e percorrendo a distância de 81m19 encontra o vértice E44, que se localiza no canto da cerca implantada, ao Noroeste tem como limiteiro a propriedade que é ou foi de Tanac S.A. e ao Noroeste faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E43 faz um ângulo interno de (179°54'05") entre os vértices L15 e E44, do vértice E44 de coordenadas N=6.630.505,591 e E=452.488,741, agora com azimute de (162°24'04") e percorrendo a distância de 34m03 encontra o vértice E45, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E44 faz um ângulo interno de (79°35'20") entre os vértices E43 e E45, do vértice E45 de coordenadas N=6.630.499,029 e E=452.521,547, agora com azimute de (167°07'21") e percorrendo a distância de 60m56 encontra o vértice E46, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E45 faz um ângulo interno de (175°16'43") entre os vértices E44 e E46, do vértice E46 de coordenadas N=6.630.285,022 e E=452.512,504, agora com azimute de (171°30'18") e percorrendo a distância de 61m22 encontra o vértice E47, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E46 faz um ângulo interno de (175°37'03") entre os vértices E45 e E47, do vértice E47 de coordenadas N=6.630.473,157 e E=452.544,952, agora com azimute de (162°20'30") e percorrendo a distância de 79m24 encontra o vértice E50, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E47 faz um ângulo interno de (181°09'53") entre os vértices E46 e E50, do vértice E48 de coordenadas N=6.630.285,022 e E=452.333,232, agora com azimute de (162°35'15") e percorrendo a distância de 39m16 encontra o vértice E49, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E48 faz um ângulo interno de (187°45'10") entre os vértices E47 e E49, do vértice E49 de coordenadas N=6.630.247,652 e E=452.544,952, agora com azimute de (162°20'30") e percorrendo a distância de 79m24 encontra o vértice E50, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E49 faz um ângulo interno de (187°45'10") entre os vértices E48 e E50, do vértice E50 de coordenadas N=6.630.172,145 e E=452.568,989, agora com azimute de (160°17'25") e percorrendo a distância de 25m84 encontra o vértice E51, que se localiza na cerca implantada, ao Noroeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E50 faz um ângulo interno de (182°03'05") entre os vértices E49 e E51, do vértice E51 de coordenadas N=6.630.147,818 e E=452.577,704, agora com azi-



mute de (161°18'47") e percorrendo a distância de 5m18 encontra o vértice E52, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E51 faz um ângulo interno de (178°58'38") entre os vértices E50 e E52, do vértice E52 de coordenadas N=6.630.142,915 e E=452.579,363, agora com azimute de (152°40'48") e percorrendo a distância de 120m21 encontra o vértice E53, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E52 faz um ângulo interno de (188°37'59") entre os vértices E51 e E53, do vértice E53 de coordenadas N=6.630.036,113 e E=452.634,534; agora com azimute de (154°21'22") e percorrendo a distância de 8m35 encontra o vértice E54, que se localiza na cerca implantada, ao Nor-nordeste, faz divisa com a estrada municipal que vai ao município de Sertão Santana, o vértice E53 faz um ângulo interno de (178°19'26") entre os vértices E52 e E54, do vértice E54 de coordenadas N=6.630.028,589 e E=452.638,146, agora com azimute de (173°18'08") e percorrendo a distância de 4m21 encontra o vértice E1, onde fecha o polígono irregular, o vértice E54 faz um ângulo interno de (161°03'14") entre os vértices E53 e E1. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central-51°WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros estão calculados no plano de projeção UTM. O desenho PEET nº 0397/13, relativo ao levantamento topográfico da área declarada de utilidade pública, fica depositado no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

PORTARIA Nº 966, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941; e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DGN/DNIT nº 1.035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50600.030110/2013-38, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-407/BA, trecho: Entr. BR-122/235(B)/423/ (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Entr. BR-116/262(B) (Vitória da Conquista), subtrecho: Entr. BR-122/235(B)/423/ (Div. PE/BA) (Petrolina/Juazeiro) - Juruá, segmento: km 0,06 - km 5,30, Extensão: 5,30 km, PNV: 407BA0290 e áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA, trecho: Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), subtrecho: Pinares - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), segmento: km 318,40 - km 322,40, Extensão: 4,00 km, PNV: 235BA0260, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança doanel viário de Juazeiro, aprovado pela comissão de engenheiros da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, por meio da Portaria nº 104, de 30 de julho de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 032, de 06 a 10 de agosto de 2012, processo nº 50605/000707/2008-41, no uso da atribuição que lhe confere a portaria nº 94, publicada no Boletim Administrativo nº 030 de 23 a 27 de julho de 2012 do Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia, e de acordo com os desenhos PEET nº 0817/13 a PEET nº 0831/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 328, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 130-A, da Constituição da República, resolve:

Art. 1º Ficam transferidas para o dia 31 de outubro de 2013, quinta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º e no dia 1º de novembro de 2013 não haverá expediente no Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 4 subsequente, segunda-feira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/atencao.html, pela código 00012013101500143

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

Delega competências ao Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fundamento, no art. 130-A da Constituição Federal, na Lei 12.412, de 31 de maio de 2011, no art. 12, incisos XV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 39, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDQ 2013), combinado com o § 1º, do Art. 4º, da Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013 (LOA 2013), bem como o disposto na Portaria SOF nº 27, de 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o Art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

ANEXOS

ORÇAO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Resumo de Títulos de Fontes R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, E, S, F, G, N, D, R, P, M, O, I, U, T, VALOR. Includes rows for 2100, 03.131, 03.131 and totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

ORÇAO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Resumo de Títulos de Fontes R\$ 1,00

Table with columns: FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA, PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO, E, S, F, G, N, D, R, P, M, O, I, U, T, VALOR. Includes rows for 2100, 03.032, 03.032 and totals for FISCAL, SEGURIDADE, and GERAL.

SECRETARIA-GERAL

SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE PROCESSOS

Sessão: 1363 Data:04/10/2013 Hora:13:43

RELATORIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Processo: 0.00.000.001415/2013-23

Classe Prc.Representação por Inércia ou por Excesso de Prazo

Origem : Araraquara/SP

Relator : Marcelo Ferra de Carvalho

Processo : 0.00.000.001414/2013-89

Classe Prc.Representação por inércia ou por Excesso de Prazo

Origem : Belém/PA

Relator : Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Processo : 0.00.000.001412/2013-90

Classe Prc.Arguição de Suspeição e Impedimento

Origem : Fortaleza/CE

Relator : Leonardo de Farias Duarte

Processo : 0.00.000.001413/2013-34

Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo

Origem : Rio Branco/AC

Relator : Jarbas Soares Júnior

Sessão: 1364 Data:07/10/2013 Hora:16:34

RELATORIO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

Para Corregedoria

Processo : 0.00.000.001416/2013-78

Classe Prc.Reclamação Disciplinar

Processo : 0.00.000.001417/2013-12

Classe Prc.Reclamação Disciplinar

Processo : 0.00.000.001418.2013-67

Classe Prc.Reclamação Disciplinar

Sessão: 1365 Data:08/10/2013 Hora:13:42

Processo : 0.00.000.001419/2013-10

Classe Prc.Proposição

Origem : Brasília/DF

Relator : Cláudio Henrique Portela do Rego

Processo : 0.00.000.001420/2013-36

Classe Prc.Proposição

Origem : Brasília/DF

Relator : Marcelo Ferra de Carvalho

Processo : 0.00.000.000511/2013-54

Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo

Origem : Paraíba do Tocantins/TO

Relator : Jefferson Luiz Pereira Coelho

Processo : 0.00.000.001422/2013-25

Classe Prc.Petição de Providências

Origem : Ananindeua/PA

Relator : Jarbas Soares Júnior

Para Corregedoria

Processo : 0.00.000.001423/2013-70

Classe Prc.Reclamação Disciplinar

Sessão: 1366 Data:09/10/2013 Hora:13:06

Processo : 0.00.000.001425/2013-69

Classe Prc.Revisão de Processo Disciplinar

Origem : Curitiba/PR

Relator : Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Processo : 0.00.000.001424/2013-14

Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo

Origem : Brasília/DF

Relator : Alexandre Bezerra Saliba

Processo : 0.00.000.001426/2013-11

Classe Prc.Procedimento de Controle Administrativo

Origem : Cabo/RO

Relator : Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

Para Corregedoria

Processo : 0.00.000.001429/2013-47

Classe Prc.Reclamação Disciplinar

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.